

Ata da vigésima quinta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Jésus do Rosário dos Santos, realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jésus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues Dias, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. Em seguida passou-se a leitura da Ata anterior que foi aprovada e assinada por todos. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE:** 1) - **Leitura do Expediente do Executivo:** Ofício nº. 223/2017 solicitando a retirada do Projeto de Lei nº. 011/2017, que “*Altera a Lei Municipal nº. 531 de 10 de Abril de 2013 e dá outras providências*”. Ofício nº. 224/2017, em atenção ao Requerimento nº. 006/2017, encaminhando a relação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), discriminando a área de abrangência de cada um. Ofício nº. 225/2017, em atenção ao Requerimento nº. 013/2017, informando que recebeu da administração anterior um girico da patrulha agrícola, sem a mínima condição de uso. Até o presente momento a atual administração conseguiu realizar a reforma geral de um girico, que hoje se encontra em perfeitas condições de uso. Porém nos últimos dias o operador esteve de licença médica e atualmente se encontra de férias regulamentares. E esclarecendo que este ano, infelizmente o atendimento da patrulha agrícola será precário, haja vista todas as dificuldades já citadas. Ofício nº. 227/2017 encaminhando o Projeto de Lei nº. 014/2017, “*Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 505, de 13 de março de 2012 e dá outras providências*”, que foi lido logo após o referido Ofício. O Executivo solicitou urgência na apreciação do Projeto de Lei acima mencionado. O pedido de urgência foi aprovado pelo Plenário. 2) - **Leitura do Expediente de Terceiros:** Ofício Circular nº. 03/2017 da Sra. Marina Soares Assunção - Presidente do Conselho Tutelar deste Município, informando que a Conselheira Edmárcia da Silva Ribeiro foi empossada, no dia 04 de agosto de 2017, para cobrir férias das conselheiras Thaíse Magalhães Carvalho, Dayana Gomes Rodrigues, Marina Soares Assunção e Simone de Oliveira Farias, no período de agosto a novembro de 2017. Mensagem de e-mail do Deputado Estadual Sr. Adalclever Lopes -

Presidente da ALMG, convidando para a inauguração do Auditório José de Alencar Gomes da Silva, novo espaço destinado à participação popular e ao diálogo com o povo mineiro, e para o lançamento, em Minas Gerais, da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Soberania Nacional. Convite do Governador do Estado de Minas Gerais - Fernando Pimentel, convidando para o encontro “*Fóruns Regionais de Governo*” Por todo o Estado, com todos os Mineiros, que será realizado no dia 24 de agosto de 2017, de 08h00min às 17h00min, na Escola Estadual “Amélia Santana Barbosa, à Rua Viriato Alexandrino de Melo, 240 - Bairro: Santa Inês - Betim/MG - Território Metropolitano. 3) - **Leitura do Expediente dos Vereadores:** Emenda Aditiva, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, ao Projeto de Lei nº. 012/2017, “*Dispõe sobre procedimento que busca aumentar a segurança em Agências Bancárias no Município de Ferros e dá outras providências*”. Requerimento nº. 014/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, requerendo, ao Prefeito Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa, a relação completa de todos os servidores nomeados para exercerem funções públicas, de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo, inclusive daqueles que vierem a serem nomeados oportunamente. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira apresentou Requerimento nº. 015/2017 solicitando a retirada de pauta do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 009/2017, que “Regulamenta o Transporte Escolar dos Estudantes do Ensino Superior e de Educação Profissional Técnico de Nível Médio no âmbito deste Município, nos termos do art. 5º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.816/2013 e dá outras providências”. O Plenário acolheu a solicitação do Requerimento nº. 015/2017. Indicação nº. 097/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de se fazer o “patrolamento” da estrada de acesso à localidade da “Meia-Pataca”, na sede deste Município. Trata-se de estrada utilizada diariamente no transporte de estudantes pelo próprio Município, que se encontra praticamente intransitável. Indicação nº. 098/2017, de autoria da Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de se instalar na fachada da Prefeitura uma placa em letras garrafais com estes dizeres: “PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS”. É muito grande o número de visitantes do Município que perguntam onde é a Sede da Municipalidade. Indicação nº. 099/2017, de autoria da Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, indicando, ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de reforma das instalações sanitárias pública da Praça Monsenhor Alípio, na sede deste Município, bem como velar para que sejam mantidas em condições mínimas de funcionalidade e higiene. Indicação nº. 100/2017, de autoria do Vereador Jésus

do Rosário dos Santos, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de pagar aos servidores do Conselho Tutelar Municipal o salário mínimo vigente, inclusive o retroativo a janeiro. Até hoje eles ainda estão percebendo o salário mínimo anterior, o que configura além de ilegalidade uma grande injustiça. Moção nº. 034/2017, autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, de Apoio à “CARTA ABERTA EM DEFESA DAS USINAS DA CEMIG”, que postula a renovação das concessões das Usinas de São Simão, Jaguará e Miranda. É inadmissível que o Governo Federal por motivos inconfessáveis quebre de forma unilateral os Contratos assinados, lesando além dos mineiros, os inúmeros investidores que aportavam recursos na Companhia. Moção nº. 035/2017, de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, de Pesar pelo falecimento da Sra. Cecília Nazaré Silva, ocorrido no dia 19 de agosto de 2017. Moção nº. 036/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, de Aplauso ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, a saber: *“MOÇÃO 036/2017. Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 118 do Regimento Interno), Moção de Aplauso ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, que para atender aos ditames da RESOLUÇÃO 23.520 de 2017 do Tribunal Superior Eleitoral, instituiu um Grupo Técnico de Trabalho para cuidar do Rezoneamento dos Cartórios Eleitorais no Estado de Minas Gerais. Este grupo de trabalho foi instituído pela Portaria Conjunta de nº 119/2017 de 13 de junho de 2017 pelo TRE/MG. Ao iniciar os trabalhos o Grupo Técnico inseriu uma página no SITE do TRE/MG disponibilizando todas as informações oficiais e legislação, facultando ainda a oferta de sugestões. O TRE/MG considerou todas as peculiaridades dos Municípios e Zonas Eleitorais do Estado e deu total transparência às propostas apresentadas. O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais realizou no dia 14 de julho de 2017 uma Audiência Pública sobre o rezoneamento eleitoral, para ouvir opiniões e sugestões da sociedade civil e governos Municipais. Estiveram presentes à audiência cerca de cem interessados. Foram feitas 23 manifestações orais por pessoas físicas e outros representando entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil, Prefeituras e Câmaras Municipais de diversos Municípios Mineiros. Cada orador, pessoa física, teve direito de falar por até três minutos. Os representantes de entidades por até cinco minutos. Após análise de todas as sugestões, escritas e orais, o Grupo de Trabalho encaminhou uma proposta ao Presidente do TRE, recomendando a correta execução do rezoneamento em Minas Gerais. Apresentado o Estudo Técnico a Corte Eleitoral aprovou no dia 17 de agosto, por unanimidade, a RESOLUÇÃO 1039 de 2017, dando*

cumprimento e efetividade à Resolução do TSE. O rezoneamento não implica na mudança de local de votação dos eleitores. A nova RESOLUÇÃO se baseou no Relatório apresentado pelo citado Grupo de Trabalho criado pelo TRE, composto por JUIZES E SERVIDORES, que analisaram as mais de duzentas sugestões recebidas por e-mail e durante a Audiência Pública. O Grupo levou em conta, na sua proposta, critérios como densidade demográfica, área territorial, formas de acesso dos eleitores, localização, Municípios limítrofes e trabalhou com o objetivo de remanejar o menor número possível de eleitores e causar o menor impacto possível no número de zonas eleitorais. Por intermédio desta Moção, a Câmara Municipal de Ferros vem publicamente parabenizar a Corte Eleitoral de Minas pelo brilhante trabalho apresentado, de forma transparente, imparcial e competente. Que se dê conhecimento ao Tribunal Regional Eleitoral, ao Governo de Minas, a Assembleia Legislativa e o Juiz Eleitoral da Comarca. Câmara Municipal de Ferros, 21 de agosto de 2017.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira. **ORDEM DO DIA:** Leitura dos Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº. 010/2017, “*Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 968, de 27 de Dezembro de 1989 e dá outras providências*”. Leitura dos Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 013/2017, que “*Atribui denominação a uma via pública da Sede do Município de Ferros, Estado de Minas Gerais*”.

Turno Único de Discussão e votação: Requerimento nº. 014/2017, requerendo que seja enviado a esta Casa Legislativa, a relação completa de todos os servidores nomeados para exercerem funções públicas, de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo, inclusive daqueles que vierem a serem nomeados oportunamente, aprovado por unanimidade. Moção nº. 034/2017, de Apoio à “*CARTA ABERTA EM DEFESA DAS USINAS DA CEMIG*”, que postula a renovação das concessões das Usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, aprovada por unanimidade. Moção nº. 035/2017, de Pesar pelo falecimento da Sra. Cecília Nazaré Silva, ocorrido no dia 19 de agosto de 2017, aprovada por unanimidade. Moção nº. 036/2017, de Aplauso ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, que para atender aos ditames da RESOLUÇÃO 23.520 de 2017 do Tribunal Superior Eleitoral, instituiu um Grupo Técnico de Trabalho para cuidar do Rezoneamento dos Cartórios Eleitorais no Estado de Minas Gerais, aprovada por unanimidade.

1º Turno de Discussão e votação: Projeto de Lei nº. 010/2017, “*Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 968, de 27 de Dezembro de 1989 e dá outras providências*”, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 013/2017, que “*Atribui denominação a uma*

via pública da Sede do Município de Ferros, Estado de Minas Gerais”, aprovado por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO:** Esteve presente à reunião o 2º Tenente Arney Pereira Amaral - Comandante do 4º Pelotão da Polícia Militar de Ferros que comentou que quando surgiu à Proposta da Lei de instalação de grades nas agências, a Polícia Militar de Ferros procurou o Vereador Carlos Elísio de Oliveira e apresentou a proposta. O Tenente Arney Pereira Amaral informou que os Municípios de Barão de Cocais e São Gonçalo do Rio Abaixo foram os primeiros a implantar o projeto, ressaltando que após a instalação das grades não ocorreu nenhum assalto nas agências que já haviam sido assaltadas anteriormente diversas vezes. O Tenente informou ainda que na região, apenas Ferros, Carmésia e outras duas cidades não aderiram à proposta, relatando que se trata de uma orientação de segurança dos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, visando inibir os crimes de explosão de caixas eletrônicos. Na oportunidade, explicou sobre a importância do projeto, uma vez que as “gangues” têm um poder de fogo muito grande e seus armamentos são de grande alcance, e caso ocorra uma ação criminosa dessas, levando em consideração as proporções da cidade de Ferros, devido às proximidades de residências, certamente haveria diversas vítimas. O Tenente disse ainda que em 2016 o trabalho de inteligência da Polícia Militar de Ferros prendeu durante uma “blitz” um meliante com carro clonado sendo um dos maiores ladrões de caixas eletrônicos das agências bancárias. Comentou ainda, que receberam denúncia sobre a existência de uma carga de bananas de dinamites na localidade do Mendonça, porém, o mesmo acredita que houve vazamento da informação e quando a Polícia Militar realizou a busca e apreensão na localidade, conseguiram apreender apenas uma banana de dinamite. O Vereador Tiago Dias Vieira parabenizou o Tenente Arney Pereira Amaral pela brilhante atuação junto ao Município de Ferros, ressaltando que após a chegada do Tenente a segurança pública no Município de Ferros melhorou consideravelmente. Na oportunidade, relatou que compreende a necessidade da aprovação do Projeto de Lei nº. 012/2017, mas que o Município de Ferros tem uma particularidade diferente dos outros Municípios citados, além da situação financeira ser muito inferior, esbarramos no problema que é estrutura física da agência do Banco do Brasil, que hoje é toda feita de madeira. O referido Vereador disse que não vai adiantar obrigar as agências a aderirem grades, sendo que a estrutura do Banco do Brasil é totalmente vulnerável. E solicitou a realização de uma reunião com a Superintendência das agências a fim de buscar uma melhor solução para o problema em questão. A Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias informou que em conversa com o Gerente

da Agência do Banco do Brasil, o mesmo disse que irá participar da próxima reunião ordinária, pois está aguardando um posicionamento do Banco do Brasil para apresentar aos Vereadores. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira disse que entende a posição do Vereador Tiago Dias Vieira, mas não concorda, afirmando que não há necessidade de aguardar visita de Gerente para aprovação do projeto, visto que já foram aprovados outros projetos sem a presença da parte interessada, citando como exemplo a gratificação de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) que foi excluído os motoristas. Na oportunidade, o Vereador Carlos Elísio de Oliveira disse que não gostou da posição do Gerente que segundo algumas pessoas, se reuniu com os funcionários e comunicou que, caso a lei seja aprovada a agência poderá fechar. O referido Vereador disse que o objetivo do Projeto, além de atender ao pedido do Comando da Polícia Militar de Ferros, visa à segurança dos funcionários e usuários das agências bancárias. O referido Vereador ressaltou que o objetivo maior é ajudar a Polícia Militar e cidadãos ferrenses na segurança, e que está aberto a diálogos. O Vereador Ricardo Soares de Melo disse que a aprovação do Projeto é muito importante para a segurança do Município de Ferros, e caso haja interesse, o Gerente poderá se reunir com os Vereadores. O Tenente Arney Pereira Amaral disse que o debate é válido e se colocou a disposição para qualquer esclarecimento, mas se as dúvidas persistirem poderá solicitar ainda a presença de um superior para prestar maiores esclarecimentos. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira informou que o Deputado Federal Newton Cardoso Jr. liberou mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de mais 04 (quatro) academias ao “Ar Livre”, totalizando 11 (onze) academias no Município de Ferros, adquiridas por intermédio do referido Deputado. O Vereador Tiago Dias Vieira informou que o Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho entrou em contato com o Vereador Carlos Elísio de Oliveira para verificar a possibilidade de usar esse recurso juntamente com outro recurso que será recebido pelo Município no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando reformar o Ginásio Poliesportivo “Amir Soares de Carvalho”. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira afirmou que caso tenha tempo não tem nada contra. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira sugeriu que a Câmara tome a iniciativa para se fazer a reforma e/ou atualização do Código Tributário do Município de Ferros, tendo em vista a defasagem da Lei que é do ano de 1972, pois com a referida reforma o Município poderá arrecadar mais recursos e assim beneficiar a população com mais obras, saúde e educação. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira parabenizou o Presidente da Câmara pelo apoio durante o trabalho para manutenção da 113ª Zona Eleitoral, onde se criou uma Comissão Especial para tratar do referido

assunto, mobilizando os Poderes Legislativo e Executivo, que juntos conseguiram além de manter a referida Zona Eleitoral, agregar à Zona Eleitoral dois novos Municípios, sendo São Sebastião do Rio Preto e Santa Maria de Itabira. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira sugeriu que os Vereadores, juntamente com o Prefeito Municipal procurem os Representantes dessas cidades, colocando-se a disposição para ajudar no que for possível, no que se refere à mudança de Zona Eleitoral. Por fim, o referido Vereador afirmou que o trabalho continua e que agora a questão é fortalecer a Comarca. A Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias agradeceu ao Presidente da Câmara, a oportunidade de ter participado da reunião do IBGE representando essa Casa Legislativa. Na oportunidade informou que convidou o Vereador Moacir Pereira da Costa para acompanhá-la na referida reunião. O Vereador Moacir Pereira da Costa comentou sobre a reunião do IBGE, ressaltando a importância do cadastramento rural. E solicitou que os Vereadores, principalmente os que residem na Zona Rural divulguem as informações para que se realize o cadastro correto dos proprietários rurais. O referido Vereador disse que ainda não foi informada a data de início do processo de cadastramento rural no Município, mas que posteriormente será informada a esta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 21 de agosto de 2017.